



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

ENCARGOS SOCIAIS

DISCRIMINAÇÃO	PERCENT.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Grupo A		
INSS	20,00%	Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
SESI OU SESC	1,50%	Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
SENAI OU SENAC	1,00%	Artigo 3º Lei 8.036/90
INCRA	0,20%	Decreto 2.318/86
Salário Educação	2,50%	Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
FGTS	8,00%	Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
SEBRAE	0,60%	Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	

Grupo B		
Férias	9,37%	Artigo 142º DL 5.542/42 e Art 7 CF Inc XVII
Auxílio doença	2,87%	Art. 59 a 64 lei 8213/91, Art. 201, I CF/1988 cc
Licença paternidade/maternidade	0,02%	Artigo 7 Inciso XIX CF/88
Faltas legais	0,54%	Artigo 473 e 822 da CLT
Acidente de trabalho	0,33%	Lei 6.367/76 e Artigo 473 da CLT
Aviso prévio Trabalhado	0,06%	Artigo 487 CLT e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88
Treinamento	0,34%	IN 05 do MET e Item XXII da CF/88
1/3 Férias Constitucional	3,12%	Artigo 7, Inciso XVII CF/88
13º Salário	9,37%	Lei 4060/62 e Lei 7.787/89 Inciso III Art. 7 CF
TOTAL GRUPO "B"	26,02%	

Grupo C		
Aviso Prévio Indenizado	4,66%	Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88, já incluídos os efeitos da Lei 12.506
FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	Sumula 305 TST
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	Decreto 6727/2009
Multa FGTS	3,93%	Artigo 487 CLT e Artigo 10, Inciso I da
Contribuição Social 10% s/ FGTS	0,98%	Artigo 1º Lei complementar 110/01
Indenização Adicional	0,09%	Artigo 9 Lei 7238/1984
TOTAL GRUPO "C"	10,64%	

Incidência cumulativa		
Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	Artigo 28º Lei 8.212/91
Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	Artigo 56 DA IN 80 PREV. Soc.
TOTAL GRUPO "D"	10,03%	

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E	83,49%	
-------------------------------------	---------------	--

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - REFERÊNCIA TCU

	Adotado	REFERÊNCIA - TCU ACORDÃO 2622/2013		
		1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,93%	3,43%	6,71%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,88%	1,28%	2,49%
Lucro	L	7,00%	6,74%	9,40%
Despesas Financeiras	DF	0,99%	0,94%	1,17%
Tributos - ISS	T	5,00%	3,65%	
Tributos - PIS/COFINS		3,65%		
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		20,76%	24,18%	26,44%
Resultado do cálculo do BDI:	26,35%			

Conforme legislação tributária municipal, definir
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

100,0%
 5,0%

Cassiano M. Carlos Dourado
Cassiano M. Carlos Dourado
 Engenheiro de Prod. Civil
 CREA - 43938-D / BA